

Paſe.  
Sampayoſſe

Mmo  
M. e R. S. Digno Capitular

Franciſco Luiz de Souza Junior, Colegi-  
ab Numerario, requer abem de ſeu diſcípulo,  
q.º o ſup.º Profefor de Francez, e Grego M.  
attente o ſeu adiantam.º em Aula de Francez,  
q.º g.º não pode fazer ſem licença; q.º iſto

J. P. M. e R. S. Digno  
Vigario Capitular q.º  
queira mandar

Atteſto e certifico que  
o ſup.º aqui mencionado  
estudou alingon Franceza  
com m.º applicação, e progresso,  
dando ſempre prova de gr.º talento,  
e conducta regular. Flinda 26  
de Fev.º de 1820

J. P. M.

Ant.º de Castro Delgado  
Profefor Regio de Grego e Fran-  
cez do Semin.º Eſp.º local

Reconhecemos nos abais ſignados



afirma a tutela de vobis super  
pica do Professor Regio de Gramma  
e Grego do Semin. de S. Paulo  
nio de Carlos Delgado, pelo Libran  
dito vobis vobis vobis vobis vobis  
Limos puros e vobis, e q. nora  
postamos, e vobis. e for o jura  
mos os Santos Evangelhos. elege  
e 34 de Junho de 1822.

Antônio de Sousa e Silva

Quisquis aliter designat donas  
abaxo do Livro de S. Paulo  
das proprias e deina contadas de  
das Regões 18 de Junho de 1822

J. M. de  
C. M. de Verde e A. de Sampaio

Traddiduo de Amarel

Cap. de S. Paulo. Livro de S. Paulo ordinario opera  
anno certo n.º das Reg. e vobis da Com.  
pala S. Paulo das Justificacoes de S. Paulo  
e vobis de.

Faz saber q. me contados p. do S. Paulo  
dimeu cargo q. vobis de vobis de vobis  
nas Publicas e vobis de vobis de vobis



Supra, do proprio P. nelus contra  
do, ag. de ipso justificado ver da  
deiro e Magdase em do. de 17. de 1822.  
em Gubio paguim P. on. G. e. e.  
de 17. de 1822. que a subrecc

Jose Paes